



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.616.269/0001-60

LEI Nº 429/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação de base de salário dos servidores efetivos do Departamento de Tributos na função de Fiscal de tributos e Auditor fiscal desta Prefeitura e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art.1º - Fica fixado o vencimento base de 3(três) salários mínimos, dos servidores de carreira de Fiscal de Tributos.

Art.2º - Fica fixado o vencimento base de 4(quatro) salários mínimos, dos servidores de carreira de Auditor Fiscal.

Art.3º - A lei estabelece uma política de valorização permanente dos vencimentos. Isso significa que o vencimento base reajustado anualmente, de forma a acompanhar a inflação e garantir ganhos reais aos servidores.

Art. 4º - A jornada de trabalho dos servidores do cargo de Fiscal de Tributos e Auditor Fiscal poderá ser cumprida fora do órgão, para onde for designado o servidor, quando necessário ao fiel desempenho de suas funções.

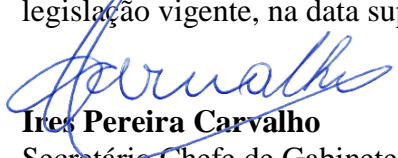
§ 1º - A remuneração do cargo de Fiscal de Tributos e Auditor Fiscal será composta de além do vencimento da respectiva classe conforme lei 402/2023.

I – Gratificação por Desempenho e Produtividade das Atividades Tributárias (GDPAT), correspondente a 100% (cem por cento), do valor do vencimento em que o servidor se encontra.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS/MA, em 26 dias do mês de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Edição nº 874/2024 Ano: 5
Data: 26/03/2024